

Declaração de Compromisso

- Relativa à Elegibilidade do Beneficiário e da Operação -

Artigo 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 159/2014¹, de 27 de outubro, e alínea n) do artigo 5.º e artigo 6.º da Portaria n.º 57-B/2015², de 27 de fevereiro. Subalíneas f), h), k) e l) do ponto 11.4 “Critérios específicos de elegibilidade das operações” do Aviso POSEUR - - - .

1 – _____, portador do documento de identificação n.º _____, residente em _____, na qualidade de representante legal da _____ com o número de identificação fiscal _____, sita em _____

_____, candidato ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) no âmbito do Aviso com o código POSEUR - - - , inserido no Eixo Prioritário 1 “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” e na tipologia de intervenção “Eficiência energética nos transportes públicos” declara, sob compromisso de honra, que cumpre os seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Está legalmente constituído;
- b) Tem a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social;
- c) Pode legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo Programa Operacional e pela tipologia da operação e investimento a que se candidata;
- d) Possui, ou pode assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
- e) Tem a situação regularizada em matérias de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI;
- f) Apresenta uma situação económico-financeira equilibrada ou demonstra ter capacidade de financiamento da operação;
- g) Não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;

2 – Mais declara que não tem salários em atraso reportados à data de apresentação da candidatura, para efeitos do previsto na alínea n) do artigo 5.º e do artigo 6.º, ambos da Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação.

3 – Mais declara que os documentos que instruem a candidatura estão em conformidade com os documentos que foram enviados à entidade competente para emissão de parecer, nos casos aplicáveis.

4 – Mais declara que os ativos associados ao projeto serão utilizados exclusivamente no âmbito da respetiva missão de serviço público e no cumprimento das respetivas obrigações legais e contratuais.

5 – Mais declara que se obriga a disponibilizar, anualmente e durante 5 anos após aprovação pelo PO SEUR do relatório final da operação financiada, ao IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e à Agência Portuguesa do Ambiente os dados associados às reduções de Gases de Efeito de Estufa resultantes dos sistemas a instalar e à Direção Geral de Energia e Geologia, de forma detalhada, as economias de energia resultantes do projeto.

6 – Mais declara que os investimentos propostos na operação não estão previstos no âmbito dos contratos de prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, e cuja realização seja uma obrigação do beneficiário.

7 – Mais declara que, nos casos de enchimento de GNC, GNL e hidrogénio e de pontos de carregamento de energia elétrica: o acesso à infraestrutura de abastecimento/carregamento a instalar no âmbito da operação candidata, estará disponível, salvaguardadas as questões de operacionalidade e de funcionamento do beneficiário, a todos os operadores de transporte público urbano de passageiros no âmbito da respetiva missão de serviço público, independentemente dos autocarros urbanos desses operadores de transporte público urbano de passageiros terem acesso a financiamento comunitário no âmbito do presente Aviso ou não.

_____, de _____ de _____

¹ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro.

² Alterada pelas Portarias n.º 404-A/2015, de 18 de novembro, n.º 238/2016, de 31 de agosto, n.º 124/2017, de 27 de março, n.º 260/2017, de 23 de agosto e n.º 325/2017, de 27 de outubro.